PROJETO DE LEI N. º /2015

Dá a denominação de Zenon José Alves de Souza à estrada municipal que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada Zenon José Alves de Souza, a estrada municipal que liga a BR 251 à divisa do Município de Unaí, com o Município de Cristalina (GO).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 1 de dezembro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
1º Secretário

JUSTIFICATIVA

O projeto em apreço é de extrema relevância, tem como objetivo denominar a estrada municipal que liga Unaí à Cristalina (GO), passando pela BR 251 e pela ponte do Rio São Marcos, que chamará Zenon José Alves de Souza, popularmente conhecido como "Zenonzinho", o qual foi um fazendeiro honrado, idôneo e querido pela população local, que tiveram a satisfação de conhecê-lo.

Ressaltando que, a presente proposição está devidamente instruída conforme a Lei n.º 2.191, de 30 de março de 2004, a qual preceitua em anexo ao projeto Certidão de Óbito e Curriculum do homenageado, bem como o croqui e a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal, como se faz necessário.

Assim, na condição de vereador, solicito o apoio dos ilustres e nobres pares a este Projeto de Lei.

Pelos motivos expostos, requer-se a deliberação e aprovação deste Projeto de Lei.

Unaí, 1 de dezembro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
1º Secretário